

## **RESOLUÇÃO DPG Nº 151, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

**Alterada, em partes, pela Resolução Nº 158, de 02 de maio de 2024**

*Designa defensor público substituto*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** o contido na Deliberação CSDP nº 19/2022;

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração da defensora pública Natalia Cipresso;

**CONSIDERANDO** a necessidade da manutenção dos serviços das unidades da Defensoria Pública e a conveniência e oportunidade no preenchimento dos referidos ofícios (órgãos de atuação),

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar o defensor público **RICARDO ALVES DE GÓES**, lotado na 1ª Região, para a 4ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 15ª Defensoria Pública da 1ª região.

~~**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor em 10 de maio de 2024.~~

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor em 7 de maio de 2024. [\(Redação alterada pela Resolução DPG Nº 158/2024\)](#)

**BRUNO MÜLLER SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná em exercício